



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 60/2020.**

Pretende o Prefeito Municipal o Sr. Fernando Cid Diniz Borges, através do Projeto de Lei nº 60 /2020, **dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos de Caçapava/ SP (COMUSP).**

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que a presente propositura é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2020.

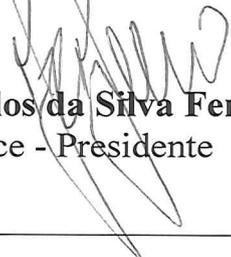


Reinalma Montalvão

Membro e Relatora



Marcelo do Prado
Presidente



José Carlos da Silva Ferreira
Vice - Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapava/autenticidade>
com o identificador 320037003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.